



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 135/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 135/2026 de 06/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.127.101,18 (um milhão, cento e vinte e sete mil e cento e um reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	00866		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
05.002			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.2009.2.226			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
113 - 3.3.90.39.00.00	00511		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.003			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
123 - 3.3.90.39.00.00	20000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.004			DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
203 - 3.3.90.39.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1.407			Infraestrutura e Modernização de Espaços Esportivos	
243 - 4.4.90.51.00.00	00889		OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
07.001.27.812.2021.2.237			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
251 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00	00889		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.001.27.812.2021.2.238			PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER	
256 - 3.3.90.30.00.00	00000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2.246			EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU	
322 - 3.3.71.70.00.00	00303		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
09.001.10.302.2022.2.241			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
329 - 3.3.90.39.00.00	00361		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.211,72
329 - 3.3.90.39.00.00	00363		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.927,84
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
361 - 3.3.90.30.00.00	00362		MATERIAL DE CONSUMO	7.750,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.276			MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÇÃO - BOLSA FAMÍLIA E DO CAD UNICO - SUAS	
419 - 3.3.90.39.00.00	20940		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.211,62
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 135/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
520 - 3.3.90.30.00.00	00504	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
522 - 3.3.90.39.00.00	00504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.202		ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
631 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:			1.127.101,18

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Superávit financeiro**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte

20940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	9.211,62
Total da Fonte:	9.211,62

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001		DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.04.122.2004.2.204		ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
24 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.1003.1.006		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
40 - 4.4.90.52.00.00	20000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.2009.2.211		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
95 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.804,57
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
203 - 3.3.90.39.00.00	20000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.500,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.001		DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2.236		PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS	
281 - 3.3.90.39.00.00	00866	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.195,43
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2.241		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
327 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.253		EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
356 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 135/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Redução

10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
404 - 3.3.90.30.00.00	20000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
520 - 3.3.90.30.00.00	00504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.001		DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.04.122.2050.2.214		MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
611 - 3.3.90.30.00.00	20000	MATERIAL DE CONSUMO	11.800,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.510		Atividades de Comunicação, Imprensa, Atos Oficiais, Eventos Mídias Sociais	
638 - 3.3.90.39.00.00	20000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.700,00
Total Redução:			261.000,00

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.1.2.2.01.0.1.01 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Fonte: 00511	100.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00000	100.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00362	7.750,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00889	10.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	200.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Fonte: 00504	35.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.25 EMENDAS INDIVIDUAIS - PISO AT. PRIMARIA A SAUDE (PAP) -	2.211,72
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.26 EMENDAS INDIVIDUAIS - PISO AT. PRIMARIA A SAUDE (PAP) -	1.927,84
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.12 FUNDO M. DO ESPORTE - REFORMA CAMPO VILA CANÁRIO -	400.000,00
Total da Receita:	856.889,56

Art 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias e **PPA** - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2026** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art 5º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 6 de agosto de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal